



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 433/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução do 1º TA ao Contrato nº 007/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado o funcionário **Luciano Dichel**, inscrito no CPF sob o nº **003.426.730-17**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL TITULAR** da execução do 1º TA ao Contrato nº 007/2024, firmado entre o CRO/RS e a empresa **APLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA**, para prestação de serviços de antivírus, anti-malware, anti-spyware, anti-ramsonware e outras ameaças virtuais, para a sede do CRO/RS e delegacias regionais, atendendo aos padrões atuais de tecnologia até o final do contrato.

Art. 2º. Fica Designado o funcionário **Jefferson Rocho Barth**, inscrito no CPF sob o nº **832.847.370-49**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL SUPLENTE** da execução do 1º TA ao Contrato nº 007/2024, firmado entre o CRO/RS e a empresa **APLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA**, para prestação de serviços de antivírus, anti-malware, anti-spyware, anti-ramsonware e outras ameaças virtuais, para a sede do CRO/RS e delegacias regionais, atendendo aos padrões atuais de tecnologia até o final do contrato.

Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 045/2026, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, publique-se.

ianaina.gomes@crors.org.br Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 12 de agosto de 2026.

 D4Sign
Assinado
Janaína Cortes Gomes

JANAÍNA CORTES GOMES, CD,
Conselheira - Presidente
Gestão 2026/2027

13 Portaria CRORS 433 2026 - Designa Fiscal Titular e Fiscal Suplente para a execução do contrat

Código do documento 2670c766-52e2-48b9-9b5b-b9b94dd88cc1



Assinaturas



Janaina Cortes Gomes
janaina.gomes@crors.org.br
Assinou

Janaina Cortes Gomes

Eventos do documento

12 Aug 2026, 13:10:59

Documento 2670c766-52e2-48b9-9b5b-b9b94dd88cc1 **criado** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-12T13:10:59-03:00

12 Aug 2026, 13:11:39

Assinaturas **iniciadas** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-12T13:11:39-03:00

12 Aug 2026, 13:55:05

JANAINA CORTES GOMES **Assinou** - Email: janaina.gomes@crors.org.br - IP: 38.3.132.18 (38.3.132.18 porta: 34180) - **Geolocalização:** -30.032640600917965 -51.20501710732454 - Documento de identificação informado: 559.781.850-34 - DATE_ATOM: 2026-08-12T13:55:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b8fb9335b270c51435864a2811679d1e79904ffd651fec52a1152c14bd1223b2

(SHA512):1c138321e7c5bd22f3bf45e78f993901c934148c1f572fcc10b98de8034841d35f31ff605f90ac06b3ec9b22be2b332320e378686d1e0f51ca8bca284782adfa

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.